



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 460 , DE 4 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA**, na qualidade de debatedor, no 4º Painel: Exploração da prova no processo do Júri do “III Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri”, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 13 e 14 de junho de 2019.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.052414/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA**, na qualidade de debatedor, no 4º Painel: Exploração da prova no processo do Júri do “III Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri”, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 13 e 14 de junho de 2019.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA